# CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CMPIR/JG)

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Lei de criação:** Lei nº 838/2012 (5ª gestão 2024-2026).

**Endereço:** Casa dos Conselhos de Assistência Social

Rua: Cel. Francisco Galvão, nº 769 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE

CEP: 54.400-190.

**Telefone:** (81) 9.9403-0991

**E-mail**: cmpir.jaboataodosguararapes@gmail.com

**Presidente:** Oberes José da Silva (Sociedade Civil )

**Vice-Presidente:** Severino de França Torres (Governo - SEDHU)

# APRESENTAÇÃO

Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ‐ CMPIR/JG, instância superior de deliberação Colegiada, através da lei Municipal 838/12 disposto do seu cumprimento na lei complementar 41/2021 de natureza permanente, de composição paritária, normativo, deliberativo, fiscalizador, competente para desenvolver estudos, propor medidas e políticas voltadas para a População Afrodescendente, visando a eliminação das discriminações que atingem a sua integração plena na vida socioeconômica, política e cultural.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ‐ CMPIR/JG, ora instituído, é vinculado técnico administrativamente à Secretaria Executiva de Direitos Humanos, da Família e de Políticas sobre Drogas por meio da Coordenação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

# ATRIBUIÇÕES

1. ‐ Definir diretrizes para formulação das políticas públicas, direcionadas à População Afrodescendente do Município, de acordo com as deliberações da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
2. ‐ Deliberar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas municipais voltadas à População Afrodescendente, estabelecendo prioridades, editando normas gerais e fiscalizando as ações definidas;
3. ‐ Participar da elaboração da proposta orçamentária do Governo Municipal no que diz respeito à População Afrodescendente com ênfase em Esporte e Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Exercício dos Cultos Religiosos, do Acesso à Terra, Habitação, Trabalho e Renda, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial;
4. ‐ Apreciar e/ou propor a elaboração e a reforma da legislação municipal pertinente aos direitos da População Afrodescendente;
5. ‐ Apoiar os órgãos e entidades governamentais e não‐governamentais, objetivando a efetivação das normas, princípios e diretrizes estabelecidas pela política municipal direcionada à População Afrodescendente;
6. ‐ Contribuir na definição dos critérios de destinação dos recursos financeiros públicos às instituições que prestam serviços à População Afrodescendente;
7. ‐ Convocar as entidades da sociedade civil, representativas do Movimento Negro, previstas no art. 6º, II, desta Lei, para o fórum municipal no qual serão eleitos seus representantes para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ‐ CMPIR/JG;
8. ‐ Convocar a cada 02 (dois) anos a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
9. ‐ Apoiar a Secretaria Executiva de Direitos Humanos, da Família e de Políticas sobre Drogas na articulação com outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal;
10. ‐ Apoiar a Secretaria Executiva de Direitos Humanos da Família e de Políticas sobre Drogas na articulação com outros órgãos da administração pública federal e os governos estadual, municipal e do Distrito Federal.

# COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Pleno do CMPIR é composto de 16 (dezesseis) conselheiros (as), titulares e suplentes, constituído de forma paritária, pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. ‐ Órgãos governamentais:
	1. Secretaria Executiva de Direitos Humanos da Família e de Políticas sobre Drogas;
	2. Secretaria Executiva da Mulher;
	3. Secretaria Executiva do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Juventude;
	4. Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
	5. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
	6. Secretaria Executiva de Turismo de Cultura e de Lazer;
	7. Secretaria Municipal da Saúde;
	8. Secretaria Executiva de Habitação e Saneamento.
2. ‐ 08 (oito) membros de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, de comprovada atuação na defesa da População Afrodescendente, de acordo com os critérios estabelecidos pelo regimento interno do Conselho.

§ 1º Os representantes dos órgãos governamentais serão designados pelo(a) Titular da pasta.

§ 2º Os representantes de entidades da sociedade civil organizada de que trata o inciso II, serão eleitos em fórum municipal específico, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

#  CONSELHEIROS(AS) GOVERNAMENTAIS:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **FUNÇÃO** | **ÓRGÃO** | **TELEFONE** | **E-MAIL** |
| Severino de França Torres  | Titular Vice-presidente  | Secretaria Executiva de Direitos Humanos, da Família e de Políticas sobre Drogas  | (81) 98805-1719  | severinotorres@gmail.com  |
| Fábio Egypson Santos da Silva | SuplenteSecretário Executivo | Secretaria Executiva de Direitos Humanos, da Família e de Políticas sobre Drogas | (81) 99937-3534 | nucleolgbtqia.jaboatao@gmail.com |
| Maria Cláudia Furtado Mendonça | Titular | Secretaria Executiva da Mulher | (81) 99558-3022 | claudiacaldas-7@hotmail.com |
| Ana Carla de Mendonça | Suplente | Secretaria Executiva da Mulher | (81) 98107-9798 | anacarla.mendonca@hotmail.com |
| José Eudes Carneiro  | Titular | Secretaria Executiva do Trabalho, Qualificação, Empreendendo-rismo e Juventude | (81) 99975-3618 | eudes1.carneiro@gmail.com |
| Gabriel Guedes Nunes | Suplente | Secretaria Executiva do Trabalho, Qualificação, Empreendendo-rismo e Juventude | (81) 99975-3618 | gabrielqualificacao@gmail.com |
| Fabiana Maria da Silva | Titular | Secretaria Municipal de Educação e Esportes | (81) 99878-7220 | fabianasilva@educacao.jaboatao.pe.gov.br |
| Kalina Maria Sales dos Santos | Suplente | Secretaria Municipal de Educação e Esportes | (81) 98610-7783 | kalinasantos@educacao.jaboatao.pe.gov.br |
| Rosilene Alexandrina da Silva Queiroz |  Titular | Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania | (81) 99823-0450 | rosialexiapsi@hotmail.com |
| Maurício Alves de Souza  | Suplente  | Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania  | (81) 99833-0555 | mauricioalves.sas@gmail.com  |
| Danilo Martins Roque Pereira | Titular | Secretaria Municipal da Saúde | (81) 98623-8937 | popnegralgbtjaboatao@gmail.com |
| Roberta Rayssa Magalhães da Silva | Suplente | Secretaria Municipal da Saúde | (81) 99299-3617 | monitoramentogpe@gmail.com |
| Maria Fernanda de Barros Correia Souza Leão  | Titular  | Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura e de Lazer  | 1. 98842-3010
 | fernandadesouzaleao@hotmail.com |
| André Gustavo Bomfim de Oliveira | Suplente | Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura e deLazer |  (81) 98842-3010 | andregustavobomfim87@ gmail.com |
| Anaclaudia Dias Vieira | Titular | Secretaria Executiva de Gestão Planejamento Urbano e Habitação | (81) 98545-9849 | adiasvieira@yahoo.com.br |
| Gerlane da Silva Lima |  Suplente | Secretaria Executiva de Gestão Planejamento Urbano e Habitação. | (81) 98586-1034 | gerlanelima10@gmail.com |

 **CONSELHEIROS(AS) DA SOCIEDADE CIVIL:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **FUNÇÃO** | **REPRESENTAÇÃO** | **TELEFONE** | **E-MAIL** |
| Gilvanice Conçeição de Lima(Mãe Gilva) | Titular | Rede de Religião de Matriz Africana | (81) 97340-1308 | veronicasilva1911@hotmail.com |
| Veronica Maria da Silva | Suplente | Rede de Religião de Matriz Africana | (81) 98892-6866 |  veronicasilva1911@hotmail.com |
| Oberes José da Silva | TitularPresidente | Entidades culturais, com atuação na áreaétnico racial | (81) 98611-2648 | oberessilva@hotmail.com |
| Bárbara Cecília Silva de Lima | Suplente | Entidades culturais, com atuação na áreaétnico racial | (81) 99241-3809 | nacaomaracatuencantododende@gmail.com |
| Tamires Carneiro da Silva | Titular | Movimento Negro e/ou entidade comprometida com a luta contra o Racismo | (81) 99429-2270 | tamires.carneiro.silva@ gmail.com |
| Ronildo Oliveira do Nascimento | Suplente | Movimento Negro e/ou entidade comprometida com a luta contra o Racismo | (81) 99205-0814 | ronildoliveira@hotmail.com |
| Wildes Francisco Alemão | Titular  | Juventude Negra | (81) 98673-0225 | contato@ongimpactope.org |
| Cleiton Julio Ferreira | Suplente |  Juventude Negra | 1. 99577-4208
 | c.juliof@ymail.com |
| Antonio Augusto Fontes(Pai Antônio) | Titular | Pesquisadores e Estudiosos da temática étnica Racial | (81) 98412-1699 | c.espiritasaogeronimo@hotmail.com |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Levi da Silva Lima | Suplente | Pesquisadores e Estudiosos da temática étnica Racial | (81) 99700-7490 | levimaraca@hotmail.com |
| Isa da Rocha Mulatinho | Titular | Minorias Étnicas Raciais existentes no município | (81) 99811-7960 | mestraisacapoeirape@ gmail.com |
| João Ferreira Mulatinho | Suplente | Minorias Étnicas Raciais existentes no município | (81) 99811-3688 | gmmulatinhope@ gmail.com |
| Verônica Rodrigues da Silva (Mãe Veronica) | Titular | Saúde da População Negra. | (81) 98641-4320 | veronicadengo66@gmail.com |
| Daniel Gonçalves da Silva(Pai Daniel) |  Suplente | Saúde da População Negra. | (81) 98205-1903 | danielgoncalvesgoncalves66@gmail.com |
| Inaldo Gomes Maranhão | Titular | Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência | (81) 98838-1157 | inaldogmaranhao@ gmail.com |
| Clarice Alves da Silva | Suplente | Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência | (81) 98888-8958 | cmpir.jaboataodosguararapes@gmail.com |

# INFORMAÇÕES SOBRE AS REUNIÕES

**Local das Reuniões**: Casa dos Conselhos de Assistência Social

Rua: Cel Francisco Galvão, nº 769 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP: 54.400-190.

**Periocidade dos Encontros**: toda a 3ª sexta-feira de cada mês (manhã).

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2024.